

Contrato CST-1566/21 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **Valor** R\$860.000,00 **Assinatura** 29/10/21 **Objeto** Execução de serviços de fornecimento de licença de uso de software - Sistemas de Gestão Pública Integrada com suporte e atualizações de versões, contendo os módulos de: Gestão de ISSQN e Emissão de NFS-e, Gestão de ISS sobre as Instituições Financeiras – DESIF, Gestão dos Optantes do Simples Nacional, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação para atendimento das demandas dos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Marília, destinados à Secretaria Municipal da Fazenda **Vigência** 29/10/22 **Processo** Pregão Presencial n.º 187/21.

Contrato Aditivo 02 ao CV-1174/20 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COORDENADORIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES **Assinatura** 29/10/21 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do convênio - Transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da Rede Estadual de Ensino **Vigência** 31/01/22 **Processo** Protocolo n.º 56.456/21.

Contrato Aditivo 09 ao CV-1191/21 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA **Assinatura** 05/11/21 **Objeto** Alteração da "Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros", inciso III, a fim de incluir a alínea "F" pertinente aos repasses financeiros decorrentes de emenda parlamentar, conforme Portaria GM/MS 1.399 de 25 de junho de 2021, a serem pagos em parcela única e destinado ao cumprimento dos Planos de Trabalho, que passam a integrar o presente Convênio - Programa de Parceria na Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS Marília **Processo** Protocolo n.º 54.154/21.

EDITAIS

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003.

MUNICÍPIO DE MARÍLIA – SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assuntos de seu interesse:

O titular o Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II e III do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal do ITR a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo, ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo/ Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Int. Fiscal
ALBANO CARDOSO ANTUNES	786.080.158-20	6681/00046/2021
ALBANO CARDOSO ANTUNES	786.080.158-20	6681/00047/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Levi Gomes de Oliveira

Matrícula: 14290502

=====

RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2021- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - LEI ALDIR BLANC/ANO 2021

A Prefeitura de Marília, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Bahia, nº 40, Centro, Marília-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.477.909/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 01/2021- Chamamento Público para Seleção e Premiação de Projetos Culturais e Artísticos/Lei Aldir Blanc/2021, que tem por objeto a seleção e premiação de projetos culturais e artísticos de pessoas físicas ou jurídicas, residentes no município de Marília para realizarem atividades de cunho cultural (apresentações artísticas, intervenções, ensaios abertos, ações formativas etc), gratuitas à população, que deverão acontecer no formato presencial. A análise das propostas foi realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais da Secretaria da Cultura, nomeada pela Portaria Municipal nº 39.940, de 24 de setembro de 2021, com as atribuições de julgar as propostas em face às exigências do edital. Consta do resultado final a tabela de classificação final e a Ata da Comissão de Seleção de Análise de Projetos Culturais da Secretaria Municipal da Cultura que se encontram disponíveis no site oficial da Prefeitura de Marília www.marilia.sp.gov.br acessado pelo link <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/0/1/4945/>

Marília, 08 de novembro de 2021.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Secretário Municipal da Cultura

DIVERSOS

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 25
BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001
TEL: (14) 3402-6300 – RAMAL – 6328 - MARÍLIA-SP
e-mail: caemariliasp@gmail.com

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Patrícia Felício Pereira, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria número 39.398 de 01/05/2021, **CONVOCA** os membros